



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 09/02/2022, Edição nº 5707, Página nº 04

PORTARIA Nº 068/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diárias aos servidores abaixo listado:

I – Valter Celso Schweig, matrícula nº 2674-01, ocupante do cargo de chefe dos serviços de assistência médica, que fará transporte de paciente para aplicação de medicamento ocular no Hospital de Olhos em Cascavel - PR, na cidade de Cascavel, no período de 09 de fevereiro, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 48,12;

II – Nilza Siewert Gerling, matrícula 12904-8, ocupante do cargo de secretaria municipal de educação e cultura, que participará do Seminário de Cooperação Pedagógica com os Municípios - EDUCA JUNTOS, em Curitiba – PR, na cidade de Curitiba, no período de 14 a 16 de fevereiro, totalizando 02 (duas) diárias com valor total de R\$ 1.524,10;

III – Nelci Vinciguerra Schmidt, matrícula 10855-0 e 10855-1, ocupante do cargo de professora, que participará do Seminário de Cooperação Pedagógica com os Municípios - EDUCA JUNTOS, em Curitiba – PR, na cidade de Curitiba, no período de 14 a 16 de fevereiro, totalizando 02 (duas) diárias com valor total de R\$ 1.456,46;

IV – Roselaine Lovatto Stubbe, matrícula 45683, ocupante do cargo de diretora do departamento de ensino, que participará do Seminário de Cooperação Pedagógica com os Municípios - EDUCA JUNTOS, em Curitiba – PR, na cidade de Curitiba, no período de 14 a 16 de fevereiro, totalizando 02 (duas) diárias com valor total de R\$ 1.283,80.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2022.

NORBERTO PINZ
Prefeito